



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG – 012/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

**APROVA EDITAL Nº 42/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que ficou aprovado na Reunião do CPPG, do ano de 2019, realizada em 26 de abril de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o edital nº 42/2019 de admissão de alunos regulares no curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos;

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação